

PROTOCOLO Nº: 190549/20
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
INTERESSADO: ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 239/20

Prestação de Contas do Prefeito. Município de São Sebastião da Amoreira. Exercício financeiro de 2019. Parecer Prévio pela aprovação.

Trata-se de processo de prestação de contas do Município de São Sebastião da Amoreira, referente ao exercício financeiro de 2019.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 151/2020 do Tribunal de Contas do Paraná, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, mediante a Instrução nº 2273/20 (peça 15), depois de examinar as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, bem como de apreciar toda a documentação acostada, não constatado nenhuma impropriedade, razão pela qual opinou pela regularidade das contas.

Da análise da documentação que instrui o feito e diante do teor do opinativo da CGM, este Ministério Público de Contas propugna pela emissão de Parecer Prévio pela aprovação da prestação de contas do Município de Município de São Sebastião da Amoreira, no tocante ao exercício financeiro de 2019.

Curitiba, 16 de julho de 2020.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas